



DECRETO Nº 2337 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e com o § 2º do artigo 25 da Lei 1.198/2004 – Estatuto do Servidor Público do Município de Liberdade,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 1.478/2012, no seu artigo 73, alínea “b”, autoriza o Prefeito Municipal remanejar os servidores à correlata lotação para os Departamentos da Estrutura Administrativa do Município;

CONSIDERANDO, o DECRETO de nº. 2.285 de 15 de dezembro de 2020 que readaptou servidor, reaproveitando e investindo-o em função administrativa junto aos diversos setores do Município na função de Agente Administrativo I, compatível com a escolaridade, carga horária e funções originárias, sem prejuízo ou acréscimo da remuneração do seu cargo originário.

DECRETA:

Art. 1º - DECLARO a necessidade de funcionário no SELTUR (Sistema de Esporte, Lazer e Turismo) e **REMANEJO** o servidor José Lucas Sandim Barbosa nos termos da readaptação objeto do DECRETO de nº. 2.285 de 15 de dezembro de 2020 enquanto for necessário o exercício da referida atividade no SELTUR (Sistema de Esporte, Lazer e Turismo) e não houver disposição contrária em decreto posterior;

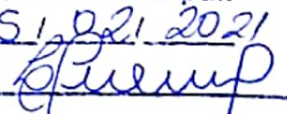
Art. 2º - A jornada de trabalho a ser obedecida é a própria do cargo em que se encontra, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade/MG, 25 de fevereiro de 2021.


Walter de Assis Tolêdo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.
Em 25/02/2021

(Serviço)